

**GP-RIM-2092/2025**

Sorocaba, 18 de setembro de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 2288/2025, de autoria do nobre vereador Raul Marcelo de Souza e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a implantação de espaços de lazer no bairro Horto Florestal I e II, encaminhamos a Vossa Excelência respostas exaradas pelas Secretarias do Gabinete Central (SGC) e de Parcerias (SEPAR)

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



Sorocaba, 17 de setembro de 2025

**Expediente:** Requerimento 2288/2025

**Vereador:** Raul Marcelo

**Assunto:** Requer informações sobre a implantação de espaços de lazer no bairro Horto Florestal I e II

Em atenção ao Requerimento 2288/2025, de autoria do Exmo. Vereador Raul Marcelo, informamos o que segue:

**1) A Prefeitura tem áreas públicas entre as ruas Izidro Roque da Silva Telo e Josemar Touzon Damião e/ou no entorno?**

Sim.

**3) Ainda que as áreas desocupadas não sejam públicas, a Prefeitura estuda adquirir as áreas para a implantação de equipamentos públicos?**

Prejudicada.

Sem mais para o momento, subscrevo-me com os meus melhores cumprimentos.

**EVANDRO BUENO DA SILVA**  
Secretário do Gabinete Central



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SEPPAR - DPA - Projetos de Arquitetura de Obras Públicas

Ofício SEPPAR 488/2025

#### **À Secretaria do Gabinete Central (SGC)**

Ilmo. Sr. Evandro Bueno da Silva

Secretário do Gabinete Central (Interino)

Assunto: **Resposta à Indicação 2288/2025**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.000106338/2025

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente prestar as informações pertinentes a este Setor, em atenção à Indicação 2288/2025 em epígrafe, oriundo da Câmara Municipal de Vereadores de Sorocaba/SP, de autoria do Raul Marcelo de Souza, requer informações referentes à implantação de espaços de lazer situado no bairro Horto Florestal I e II.

Em atenção ao Requerimento, questões 2,3 e 4, informamos o que segue:

#### **2) Há estudo para implantação de áreas de lazer no local, para atendimento à população do Horto Florestal I e II?**

Atualmente, nesta SEPPAR, não há projeto ou estudo de implantação de espaço de lazer nos bairros mencionados. Entretanto disponibilizamos a nossa equipe técnica para o estudo básico da implantação solicitada, porém é imprescindível a indicação da área pretendida.

#### **3) Ainda que as áreas desocupadas não sejam públicas, a Prefeitura estuda adquirir as áreas para a implantação de equipamentos públicos?**

Sugerimos encaminhamento a SEPLAN para informar se há algum estudo para aquisição de áreas nos bairros Horto Florestal I e II para implantação de equipamentos públicos

#### **4) Acaso as respostas anteriores sejam negativas, requer-se da Prefeitura o início das análises para ampliação dos equipamentos públicos de lazer no local, posto que os moradores da região estão cobrando tais obras, que**

**garantiriam melhor qualidade de vida para toda a região do Horto Florestal.**

Em consonância a questão 2, solicitamos, caso o nobre edil tenha interesse em dar prosseguimento à implantação de espaços de lazer, que indique uma área específica para que possamos realizar o estudo do local.

Caso haja interesse em avançar com a proposta, a SEPPAR coloca à disposição sua equipe técnica para o desenvolvimento do projeto básico.

Cabe esclarecer que a elaboração do projeto executivo e das demais peças técnicas necessárias à licitação e à execução da obra deverá ser formalmente solicitada à SEPPAR por meio da Secretaria Gestora responsável, seguindo a instrução normativa SEAD/CADI 01/2023.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**Carlos Eduardo Penha Prado**

Divisão de Projetos de Arquitetura de Obras Públicas

**Jéssica Pedrosa**

Secretária de Parcerias



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Penha Prado, Chefe de Divisão**, em 12/09/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Pedrosa, Secretário**, em 12/09/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0894372** e o código CRC **DBEC4BEE**.